



**ATA DA DXXXIV REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.**

1 Às dezessete horas do dia 04 de agosto de dois mil e vinte, foi  
2 realizada através de plataforma virtual em decorrência da pandemia do novo  
3 coronavírus, a **DXXXIV** Reunião da Diretoria, com a presença dos Conselheiros  
4 Efetivos: Anderson Lessa Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade  
5 Lima – Secretária e Erickson Palma Silva – Tesoureiro. Após confirmação de acesso  
6 de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma discutida e aprovada  
7 sem emendas nem rasuras. Em seguida o Presidente apresentou a pauta da reunião já  
8 encaminhada diretoia via e-mail, conforme discutida na ordem a seguir: **Primeiro**  
9 **item – Fiscalização:** **a)** Dr. Anderson informou a todos que o senhor Júnior (assistente  
10 técnico de fiscalização) está visitando as Unidades Básicas de Saúde do município de  
11 Aracaju para orientar a coordenação e profissionais sobre o manejo odontológico  
12 ambulatorial em tempos de COVID-19; **b)** Dr. Erickson informou que foi fiscalizar o  
13 município de São Cristovão, e constatou várias irregularidades nas Unidades Básicas  
14 de Saúde e solicitou as adequações necessárias; **c)** Dra. Anna Tereza falou que achava  
15 interessante o Conselho fazer uma campanha nas redes sociais, alertando aos  
16 profissionais da odontologia que não aceitem as imposições que os municípios  
17 determinem sem as medidas preventivas adequadas. **Segundo item – Reunião com a**  
18 **Vigilância Sanitária:** Dr. Anderson informou que foi marcada uma reunião com a  
19 Vigilância Sanitária do Município e eles cancelaram por motivo de força maior, os  
20 conselheiros sugeriram que fosse enviado um ofício por e-mail com cópia para  
21 Secretária de Saúde remarcando outra data para realizar a reunião de modo virtual.  
22 **Terceiro item – Educação Continuada:** O Presidente expos sobre a determinação do  
23 MEC que só poderá haver aulas on-line até o mês de dezembro. **a)** Sobre a atividade  
24 educacional foi discutido que será uma das ultimas fases do plano do governo a serem  
25 liberadas e que as Universidades, Escolas de Aperfeiçoamento e outros terão que se  
26 adequarem as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** Dra.  
27 Guadalupe falou da existência de um Manual confeccionado pela ABENO  
28 (Associação Brasileira de Ensino Odontológico), que faz um resumo orientando os  
29 procedimentos adequados. **c)** Ficou decidido que o Conselho dará continuidade aos  
30 Cursos de Atualização e ao Seminário de Saúde Pública de forma mais enxuta de modo  
31 online, e que os conselheiros apresentassem sugestões dos temas a serem abordados e  
32 indicação dos palestrantes; **d)** Também estavam confirmados os cursos online dos  
33 Auxiliares de Saude Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB) previstos para a  
34 segunda quinzena de novembro e primeira quinzena de dezembro. **Quarto item – Atos**  
35 **Administrativos:** **1)** Foram aprovados os atos normativos: **a)** Portaria “ad  
36 referendum” CRO-SE nº 23 de 10/07/2020, considerando o Parecer Jurídico nº  
37 16/2020, emitido pelo PROJUR deste CRO-SE, referente ao gozo de férias da  
38 servidora senhora **CYBELLE CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de chefia  
39 contábil deste Conselho e a necessidade de preencher a vacância do cargo, Resolve:



40 Art. 1º. Nomear o senhor GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor  
41 Especial Técnico, para ocupar o cargo da servidora no período de 15 a 30 de julho de  
42 2020; Art. 2º. O servidor fará jus ao vencimento da servidora substituída, pelo  
43 exercício do cargo pago na proporção dos dias de efetiva substituição; Art. 3º. O  
44 servidor reconhece que o recebimento do salário substituição termina imediatamente  
45 quando a servidora substituída voltar as suas funções. **b)** Portaria CRO-SE Nº 24 de  
46 13/07/2020, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria CRO-SE nº15 de 10 de  
47 março de 2020 o qual obriga as reuniões serem realizadas na sede do CRO-SE dentro  
48 do horário de expediente. Art. 2º. A reunião poderá ocorrer de forma virtual seguindo  
49 o recomendado nos art. 1º e 3º da Portaria CRO-SE nº 15 de 10 de março de 2020. Art.  
50 3º. As reuniões presenciais serão retomadas de acordo com a orientação dada pelas  
51 autoridades de saúde local. Art. 4º. O auxílio representação, referente às reuniões,  
52 disposto no art.11º da Decisão CRO-SE 01/2020, será retroativo a data de decretação  
53 pela Organização Mundial de Saúde ao estado de pandemia da COVID-19. **c)** Decisão  
54 CRO-SE Nº 08/2020 de 15 de julho de 2020 - Altera o Art. 2º da decisão CRO-SE Nº  
55 07/2020 que dispõe das medidas preventivas para redução dos riscos de contaminação  
56 com o novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho Regional de  
57 Odontologia de Sergipe. O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de  
58 suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964,  
59 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971; **Considerando** o  
60 Decreto nº 40.598 de 18 de maio de 2020 do Governo do Estado de Sergipe, que  
61 atualiza os decretos no que se refere as ações restritivas e de distanciamento social,  
62 previstas nos Decretos nºs 40.567, de 24 de março de 2020, 40.576, de 16 de abril de  
63 2020, 40.588, de 27 de abril de 2020; **Considerando** a Portaria nº 86 de 29 de junho  
64 de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe; **Considerando** a necessidade do  
65 serviço de forma presencial em virtude da liberação do atendimento odontológico;  
66 **Considerando** a preocupação da Diretoria deste Conselho Regional de Odontologia  
67 de Sergipe com a segurança dos servidores do órgão; **RESOLVE:** Art. 1º. Os  
68 servidores com carga horária de 20 à 30h semanais retornarão a exercer suas atividades  
69 conforme o quadro de horário. Art. 2º. Os servidores com carga horária de 40h  
70 semanais exercerão suas atividades das 7 às 15h com intervalo, conforme escala  
71 abaixo: 11 às 12h –TALYA, 11h30 às 12h30 - ITALA E RENNE, 12 às 13h –  
72 GLADSON NASCIMENTO E RAFAELA e, 12h30 às 13h30 – JOSÉ GENALDO E  
73 GLADSON GUIMARÃES. Art. 3º. Esta decisão entra em vigor a partir de  
74 20/07/2020. **Quinto item – Aprovar Processos: a) Cancelamento de Inscrição por**  
75 **Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** José Vanderlins de Amariz Filho CRO-SE-  
76 CD-3337- transferido para o CRO-BA, Luísa Ribeiro Freitas CRO-SE-CD-3257 -  
77 transferida para o CRO-MG, Bruniele Teles Barreto do Nascimento CRO-SE-CD-  
78 2981 - transferida para o CRO-BA, Jacqueline Conceição Ferreira Colatino CRO-SE-  
79 CD-3197 - transferida para o CRO-MG e Naiara Silva Wahuri CRO-SE-CD-3329 -  
80 transferida para o CRO-PA; **b) Cancelamento de Inscrição por Falecimento dos**  
81 **Profissionais:** Reduval Lindoso Cavalcanti CRO-SE-CD-75 e Denis Willian Santos  
82 Cruz CRO-SE-APD-62; **c) Apostilamento do nome de casada das Profissionais:**  
83 Thais Bitencourt Recarey Araújo CRO-SE-CD-2668 e Renice Rodrigues de Deus  
84 Lima CRO-CD-ASB-2224; **d) Transformar Inscrição Provisória em Principal dos**



85 **Cirurgiões-Dentistas:** Eva Mayara Andrade Alves CRO-SE-CD-2810, Rafael Pereira  
86 de Gois CRO-SE-CD-2915, Priscila Presley Barbosa da Conceição CRO-SE-CD-  
87 2928, Isabela Alves Barros CRO-SE-CD-2971, Paulo Vinicius Ribeiro Oliveira  
88 Tavares CRO-SE-CD-2986 Izabelle Fabianne Pereira Braga CRO-SE-CD-3115 e  
89 Marcus Vinicius Rezende Santos CRO-SE-CD-3166; **e) Inscrição Principal da**  
90 **Cirurgiã-Dentista:** Meily de Mello Sousa; **f) Inscrição Provisória da Cirurgiã-**  
91 **Dentista:** Beatriz Maria Cavalcante Romeiro; **g) Inscrição Provisória por**  
92 **Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** André Luiz Belmont de Sousa, transferido  
93 do CRO-CE, Larissa Cardoso Rocha, Transferida do CRO-MG, Carolina Nunes  
94 Oliveira, transferida do CRO-MG, Heloisa de Oliveira Nunes, transferida do CRO-PR  
95 e Carlisson Rodrigues de Santana, transferido do CRO-SP; **h) Inscrição Principal por**  
96 **Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** Fábio Martins Costa, transferido do CRO-  
97 PB, Layse Barreto Oliveira Borges CRO-SE-CD-2624, transferida do CRO-SP,  
98 Jéssica Gonçalves Couto, transferida do CRO-MG, Raquel Souza Marques, transferida  
99 do CRO-SP, Keydma Rafaela Bizarria da Silva, transferida do CRO-BA, Clescimar  
100 Alcantara Alves, transferido do CRO-PA e Elionai Santos Oliveira CRO-SE-CD-  
101 3051, transferida do CRO-BA; **i) Inscrição Principal dos Auxiliares em Saúde**  
102 **Bucal:** Karliane Alcântara dos Santos, Lucivânia Almeida de Souza, Roselaine da  
103 Silva Santana, Wanessa Beatriz Santos Correa, Daniella Francisca Santos, Maria  
104 Emília Ferreira Tavares, Samara Santos Felix Chaves, Maria Adriana de Barros  
105 Santos, Beatriz Almeida de Jesus, Bruna Carolina Messias, Girlane Borges Santos  
106 Nascimento, Andréa Santos da Rocha e Cleciane Alves Santos; **j) Inscrição das**  
107 **Entidades Prestadora de Assistência Odontológica:** Coutogr Serviços  
108 Odontológicos e de Regulação em Saúde Sociedade Unipessoal Ltda., Luciana Galvão  
109 Odontologia Eireli, Camila Gama Santos e Duo Vida Clínica Odontologia Ltda. **Sexto**  
110 **item – O que ocorrer:** **a)** Dr. Anderson falou sobre o ofício circular nº  
111 1070/2020/CFO de 27/07/2020, solicitando documentos e informações deste  
112 Regional, para criação de conta do sistema de cartão de crédito, permitindo que os  
113 Profissionais da Odontologia realizem o pagamento das suas anuidades e taxas, em  
114 fase de implementação, que talvez até o final do mês de setembro já esteja  
115 funcionando; **b)** Falou também sobre o processo de contratação de empresa para  
116 reforma da sede e apresentou o primeiro orçamento dos projetos: 1) Laudo técnico de  
117 inspeção e de correção das patologias prediais, 2) Projeto arquitetônico e  
118 complementares, 3) Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, totalizando  
119 o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); **c)** As Conselheiras Valéria  
120 e Guadalupe apresentaram uma pesquisa contendo 04 perguntas sobre o Seminário  
121 Virtual de Odontologia em Saúde Pública, solicitando que se aprovado pelos presentes,  
122 o Conselho postasse nas redes sócias; **d)** Dr. Anderson parabenizou a Comissão de  
123 Convênios e Credenciamentos pela forma que conduziu as reuniões sobre as medidas  
124 de enfrentamento da pandemia (COVID-19) junto as operadoras de Planos de Saúde.  
125 **e)** A Conselheira Valéria, presidente da Comissão de Fiscalização, informou que  
126 estava deixando em aberto a vaga de presidente da comissão, porque não estava  
127 conseguindo ser atuante devido a outras atividades, e falou que estava à disposição  
128 para ajudar no que fosse possível em relação a fiscalização. Todos os itens  
129 apresentados receberam aprovação unânime dos participantes. Ato contínuo foi



130 franqueada a palavra, não havendo manifestação o senhor Presidente agradeceu a  
131 participação de todos dando por encerrada a reunião, e eu, Anna Tereza Azevedo de  
132 Andrade Lima – Secretária, solicitei a lavratura da Ata para que os conselheiros  
133 compareçam na sede do CRO-SE para sua assinatura.

Aracaju, 04 de agosto de 2020

*Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima*  
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

*Anderson Lessa Siqueira*  
Anderson Lessa Siqueira

*Erickson Palma Silva*  
Erickson Palma Silva